



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.086

de 06 de março de 2020.

*“Redenomina via pública municipal e dá outras providências”.*

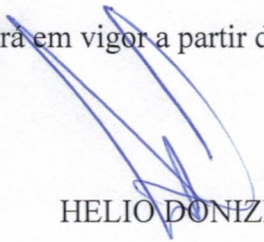
HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.


Art. 1º Fica redenominada como “Rua Arlindo Baltieri” a Rua Brasil, que fica localizada no Bairro Estância Água Mineral.

Art. 2º O Poder Executivo municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

  
HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte.

  
PEDRO LUIS DE AGUIAR  
Secretário